

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

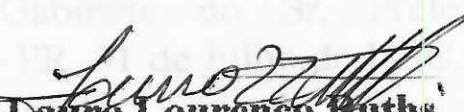
Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 161/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 127, Inciso VII, da Lei Municipal N.º 66/90, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação de Adicional Noturno, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Julho de 1998.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Miguel de Souza Pereira	4013273-2	Motorista	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de  
Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Julho de 1998.

  
**Lauro Lourenço Rouths**

**Prefeito Municipal**